

em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/09/2022.

Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de outubro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José dos Santos Fernandes, Proprietário da Empresa José dos Santos Fernandes EIRELI ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.962, do dia 13/10/2022, págs. 102, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0003/2022 – Processo nº 55/003.883/2022, dada por concluída pela Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS em 13/10/2022, conforme despacho de fls. 511, e adjudica o objeto do Item Único à empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 7.788.297,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais), nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/02 e do Inciso II e § 1º do Art. 3º do Decreto Estadual n. 15.327/19.

Campo Grande, 14 de outubro de 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0236/2022/AGESUL

Nº Cadastral 19760

Processo: 57/004.655/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-245, inclusive obra de arte especial, trecho: entrº BR-163 – entrº MS-338, subtrecho: km 0,000 – km 14,721 (lote 01), com extensão total de 14,721 km, no município de Bandeirantes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 083/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 47.768.314,14 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RAFAEL DEL GIUDICE PANIAGO (p.p. ELSON AMERICO PEREIRA)